



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PROJETO DE LEI N.º 011/2024**

**DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PPA, NA LDO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 243.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R\$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), obedecida à classificação orçamentária:

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**05.001.0020.0606.0132 – 1346 Aquisição de Patrulha Agrícola - Convênio 940782/2023**  
3.44.90.52.00.00.00 Equipamento e material permanente.....R\$243.750,00  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 243.750,00**

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

**EXCESSO (07000004) ..... R\$ 238.750,00**  
**05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**05.001.0020.0782.0132 – 2027 Conservação e/ou Aquisição de Veíc., Máq. e Implementos**  
3.33.93.30.00.00.00 Material de consumo.....5.000,00  
**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 243.750,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 30 de janeiro de 2024.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal.



Assinado Eletronicamente por:  
ALTEMAR RECH  
01/02/2024 07:38:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**ALTEMAR RECH**  
Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/02/2024 07:39 - 03:00 - 03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65bb74c928916>.  
POR ALTEMAR RECH EM 01/02/2024 07:39





*Vezeira da Centra-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PROJETO DE LEI N.º 011/2024**

**Justificativa:**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir Crédito Especial no montante de R\$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), obedecida à classificação orçamentária:

O recurso é oriundo da União Federal, através do Ministério da Agricultura e Pecuária, destinado a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente através de convênio, para aquisição de máquinas e equipamentos para aparelhar as patrulhas agrícolas.

Com este recurso, a administração municipal vem cumprindo sua meta de aparelhar e mecanizar casa vez mais o setor agrícola, como forma de impulsionar a produção rural que é uma importante matriz tributária do município.

Ressalta-se também que os investimentos municipais em patrulhas agrícolas, com a consequente modernização do setor agrícola, vem gerando rendas e empregos no meio rural, melhorando a receita familiar bem como a qualidade de vida dos produtores beneficiados com o programa.

Desta forma, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 30 de janeiro de 2024.



Assinado Eletronicamente por:  
ALTEMAR RECH  
01/02/2024 07:39:16

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**ALTEMAR RECH**  
Secretário de Administração,  
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
01/02/2024 07:44:53

**Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/02/2024 07:39-03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pe5bb74d4db31c>.  
POR ALTEMAR RECH EM 01/02/2024 07:39



**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)